



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**PARECER Nº 163 /11 – CCJ
AO VETO TOTAL**

**Institui o Programa de Fraldários e dá
outras providências.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Veto Total, ao Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Paulinho Rubem Berta.

Depreende-se das razões do Veto Total, fls. 32 e 33, que a existência de vício de origem apontada pelo sr. Prefeito Municipal tem base legal - , inc.IV do art. 94 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA.

Este, relator quando analisou esta matéria na CCJ, sustentava a tramitação do Projeto, baseado no art. 56, inc. V da LOMPA, que tem a seguinte redação:

Art. 56 – Os assuntos de competência do Município sobre os quais cabe à Câmara Municipal dispor, com a sanção do Prefeito, são, especialmente:

(...)

V – bens imóveis municipais: concessão de uso, retomada de bens cedidos às instituições filantrópicas e de utilidade pública, com a finalidade da prática de programas de relevante interesse social, alienação e aquisição, salvo quando se tratar de doação, sem encargo, ao Município;

(...) (grifos nossos)

Informa, ainda, o sr. Prefeito, que os novos sanitários que vem sendo instalados pelo município já contam com fraldários, atendendo em parte esta demanda.

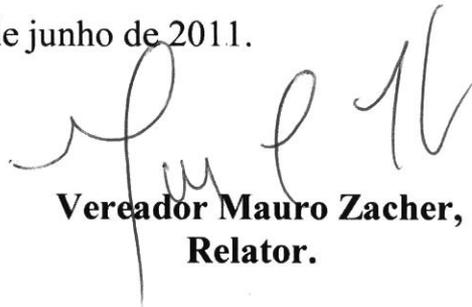
Entretanto, apoiados nos apontamentos discordantes quanto à forma legal e regimental do chefe do Executivo Municipal, e lembrando ainda jurisprudência do Supremo Tribunal Federal que afirmou que “a sanção do Executivo não sana o vício de iniciativa”, somos levados a encaminhar a matéria.



PARECER Nº 163/11 – CCJ
AO VETO TOTAL

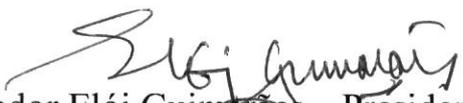
Por isso, pela análise legal que esta Comissão deva fazer, manifestamo-nos pela **manutenção** do Veto Total.

Sala de Reuniões, 2 de junho de 2011.

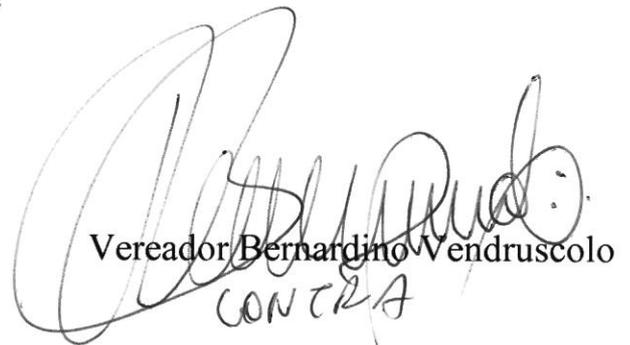


Vereador Mauro Zacher,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 7-6-11



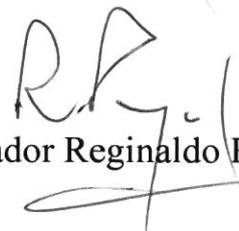
Vereador Elói Guimarães – Presidente



Vereador Bernardino Vendruscolo
CONTRA



Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente



Vereador Reginaldo Pujol



Vereador Adeli Sell



Vereador Waldir Canal